Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO VEREADOR Nº 1231/2024

São Roque, 4 de setembro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a),

Venho, por meio deste, cordialmente **solicitar informações referentes aos atendimentos do CREAS de São Roque, do início de 2020 até a presente data, com relação a casos de violência contra a mulher, violência doméstica e violência contra o público LGBTQIAPN+.**

Como sabemos, as políticas públicas voltadas para o combate à violência contra a mulher e contra o público LGBTQIAPN+ desempenham um papel fundamental na construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Essas políticas são essenciais para garantir a proteção dos direitos humanos e promover a igualdade de gênero e respeito à diversidade.

A violência contra a mulher e contra pessoas LGBTQIAPN+ é um problema persistente em muitas sociedades ao redor do mundo. Mulheres e pessoas LGBTQIAPN+ frequentemente enfrentam discriminação, agressão física, emocional e sexual, além de outras formas de violência baseadas em preconceitos de gênero e orientação sexual.

Ao desenvolver políticas públicas para enfrentar essas formas de violência, os governos têm a oportunidade de agir de forma proativa na prevenção e resposta a esses problemas. Isso inclui a implementação de leis e regulamentos que criminalizam a violência com base no gênero e na orientação sexual, bem como o fortalecimento dos sistemas de proteção e apoio às vítimas.

Além disso, as políticas públicas nesse sentido também desempenham um papel importante na promoção da conscientização e da educação sobre os direitos humanos, igualdade de gênero e respeito à diversidade. Isso envolve campanhas de sensibilização, programas de educação nas escolas e iniciativas de treinamento para profissionais de saúde, assistentes sociais, policiais e outros agentes públicos que lidam com questões relacionadas à violência.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO 020.905.228-79 em 05/09/2024 09:15:57
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código 27S2-2ENZ-0CW0-5NP2

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Um aspecto crucial das políticas públicas relacionadas ao combate à violência contra a mulher e contra o público LGBTQIAPN+ é o acesso à justiça e aos serviços de apoio. Isso inclui o fornecimento de abrigos seguros, serviços de aconselhamento, assistência legal e outras formas de apoio às vítimas de violência.

Ao adotar uma abordagem abrangente e integrada para lidar com essas questões, os governos podem contribuir significativamente para a redução da violência de gênero e da violência com base na orientação sexual e identidade de gênero. Isso não só beneficia diretamente as vítimas, mas também ajuda a criar uma cultura de respeito, igualdade e inclusão em toda a sociedade.

Em última análise, as políticas públicas relacionadas ao combate à violência contra a mulher e contra o público LGBTQIAPN+ são fundamentais para construir um mundo onde todos os indivíduos possam viver livres de medo, discriminação e violência, e onde todos os seres humanos sejam tratados com dignidade e respeito.

Entretanto, para que essas políticas sejam desenvolvidas e realmente façam a diferença entre as pessoas afetadas por esse tipo de violência, é necessário que tenhamos acesso aos dados estatísticos relacionados ao assunto no âmbito de nossa cidade, principalmente por meio dos dados existentes no banco de dados das entidades ligadas a segurança pública, e órgãos que atuam diretamente nesse segmento.

Infelizmente os casos de violência contra a mulher e contra o público LGBTQIAPN+ tem impedido muitas pessoas de exercerem livremente suas cidadanias, já que a situação em que estão inseridas as priva do elemento mais importante para a consecução de suas vontades próprias: a LIBERDADE.

Portanto, nada mais justo e oportuno do que buscar junto à essa estimada instituição, as informações relacionadas aos atendimentos realizados nos casos em que a violência, doméstica ou não, contra mulheres e contra o público LGBTQIAPN+, tenha sido objeto de apreciação ou intervenção do órgão colegiado.

Diante do exposto e tendo em vista a relevância do tema, encaminho os seguintes questionamentos:

1. *Informar, por ano, de 01/01/2020 até a presente data, o número de atendimentos realizados em relação aos casos de* ***1.*** *violência contra*

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO 020.905.228-79 em 05/09/2024 09:15:57
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código 27S2-2ENZ-0CW0-5NP2

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

*a mulher, **2.** violência doméstica e **3.** violência contra o público LGBTQIAPN+.*

2. *Para cada uma das situações informar o tipo da ocorrência atendida (violência doméstica, violência sexual, violência física, feminicídio, etc.).*
3. *Informar, ainda, em relação aos atendimentos prestados, quantas medidas protetivas foram concedidas às vítimas de violência amparadas no período em questão.*
4. *Informar, no período de 01/01/2020 até a presente data, que medidas ou atividades foram propostas pela presente instituição, visando a defesa dos direitos da mulher e a eliminação das discriminações que a atingem. (§ 2º, atr. 2º, Lei Municipal 5.209/2021).*
5. *Em relação ao mesmo período, alguma sugestão foi apresentada no que diz respeito a alteração da legislação, visando impedir a existência de práticas que constituam discriminação contra as mulheres?*

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
(DRA CLAUDIA PEDROSO)
Vereador

Ao(à)
Ilustríssimo(a) Senhor(a)
MD. COORDENADOR(A) DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCAL (CREAS).
R. Rui Barbosa, 145 - Centro, São Roque - SP, 18130-460

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO 020.905.228-79 em 05/09/2024 09:15:57
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código 27S2-2ENZ-0CW0-5NP2